



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – RCI-GESTÃO Nº: 460001.A01.001.0719

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

EXERCÍCIO 2018

Fortaleza, julho de 2019



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

Secretário Executivo da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado

Antônio Marconi Lemos da Silva

Auditor de Controle Interno

Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna

Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Auditor de Controle Interno

Coordenadoria de Inspeção

George Dantas Nunes

Auditor de Controle Interno

Coordenadoria de Auditoria Interna

Kelly Cristina de Oliveira Barbosa

Auditora de Controle Interno

Coordenadoria da Transparência

Ítalo José Brígido Coelho

Auditor de Controle Interno

Coordenadoria de Controladoria

Marcelo de Sousa Monteiro

Auditor de Controle Interno

Coordenadoria de Ouvidoria

Larisse Maria Ferreira Moreira

Auditora de Controle Interno



I - INFORMAÇÕES PRELIMINARES

DO RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – RCI-GESTÃO

A Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, em cumprimento às determinações apresentadas no inciso III, do art. 9º e no inciso IV, do art. 52, da Lei Estadual nº 12.509, de 06 de dezembro de 1995, no inciso XVII, do art. 14, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e no Decreto Estadual nº 33.053, de 10 de maio de 2019, apresenta o Relatório de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão – RCI-Gestão da **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG**, sobre o exercício financeiro de **2018**.

O RCI-Gestão está orientado pelo Decreto Estadual nº 29.388, de 27 de agosto de 2008, que instituiu a auditoria preventiva com foco em riscos e pelo Decreto nº 33.053, de 10 de maio de 2019, que estabelece as diretrizes para elaboração do Relatório de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão (RCI-Gestão) dos Órgãos, Entidades e Fundos do Poder Executivo do Estado do Ceará.

As contas de gestão dos órgãos, entidades e fundos referentes ao exercício de **2018** foram analisadas tendo como base a estrutura da Administração Pública contida na Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007 e suas alterações, entretanto serão apresentadas pelos órgãos, entidades e fundos que os sucederam, após a edição da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018.

A geração do RCI-Gestão foi realizada de forma automatizada pela equipe do Observatório da Despesa Pública do Ceará (ODP.Ceará), no âmbito da Coordenadoria de Controladoria, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos aplicáveis às demandas de controle interno, com a utilização de dados disponíveis nos sistemas corporativos do Poder Executivo Estadual, bem como por meio de informações produzidas pelas áreas finalísticas da CGE.

As atividades de controle interno desenvolvidas pelas áreas finalísticas da CGE, relativas ao exercício de **2018**, estão consolidadas neste relatório e foram desenvolvidas visando contribuir para o tratamento tempestivo dos riscos que podem ameaçar o cumprimento dos objetivos institucionais do órgão, entidade ou fundo e fornecer subsídios para identificação de oportunidades de melhoria nos processos organizacionais.

Os dados e as informações que apresentaram indícios de irregularidade foram encaminhadas ao órgão, entidade ou fundo para que esse se manifestasse no prazo determinado pela CGE e para que apresentasse plano de ação visando ao saneamento das fragilidades detectadas.

Os indícios de irregularidades detectados no âmbito das atividades de controle interno das áreas finalísticas da CGE, no exercício em análise, e não respondidos ou tratados pelo órgão, entidade ou fundo estão relatados no presente relatório.



II - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Sigla - SEPLAG

Natureza - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1. Legislação Vigente no Exercício de 2018

A **Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG** foi instituída por meio da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, alterada pela Lei Estadual nº 14.335, de 20 de abril de 2009.

2. Competências

Compete à SEPLAG:

I - coordenar os processos de planejamento, orçamento e gestão no âmbito da Administração Estadual voltado ao alcance dos resultados previstos da ação do governo;

II - orientar a elaboração e promover a gestão dos instrumentos de planejamento do Governo Estadual (Plano de Governo, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Plano Operativo Anual);

III - coordenar o processo de definição de diretrizes estratégicas nas áreas econômica, social, de infraestrutura, de meio ambiente e de gestão, bem como de planejamento territorial, para a formulação das políticas públicas;

IV - coordenar o processo de alocação dos recursos orçamentários, compatibilizando as necessidades de racionalização dos gastos públicos com as diretrizes estratégicas, para viabilizar a programação dos investimentos públicos prioritários;

V - acompanhar os planos de ação e a execução orçamentária em nível dos programas governamentais;

VI - coordenar a formulação de indicadores para o sistema de gestão por resultados e o monitoramento dos programas estratégicos de governo;

VII - coordenar a elaboração de estudos, pesquisas e a base de informações gerenciais e socioeconômicas para o planejamento do Estado;

VIII - coordenar, em articulação com demais órgãos estaduais, o processo de viabilização de fontes alternativas de recursos e de cooperação para financiar o desenvolvimento estadual, fornecendo assessoria na estruturação de propostas e metodologias de controle e gestão de resultados;

IX - coordenar a formulação e acompanhar a implementação do Programa de Parcerias Público-Privadas na esfera do Governo Estadual;

X - coordenar, controlar e avaliar as ações dos Sistemas de Gestão de Pessoas, de Modernização Administrativa, de Material e Patrimônio, de Tecnologia da Informação e Comunicação, de Gestão Previdenciária, de Compras Corporativas, desenvolvendo métodos e técnicas, a normatização e padronização de sua aplicação nos órgãos e entidades Estaduais;



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

XI - coordenar a promoção de concursos públicos e seleções, salvo nos casos em que essa atribuição seja outorgada por Lei a outros órgãos e entidades;

XII - planejar, coordenar, monitorar e estabelecer critérios de seleção para a mão de obra terceirizada do Governo;

XIII - exercer as atividades de planejamento, monitoramento, cadastramento, receitas e benefícios previdenciários do Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos e dos Membros do Poder do Estado - Supsec;

XIV - supervisionar as ações de educação em gestão pública para servidores públicos;

XV - supervisionar as atividades de Tecnologia da Informação e Comunicação, realizando a análise técnica de projetos de investimentos em Tecnologia da Informação e Comunicação, acompanhando e controlando os seus gastos;

XVI - supervisionar a gestão da Assistência à Saúde do Servidor Público;

XVII - exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades nos termos deste Regulamento. Art.3º São valores da Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag):

I - ética e transparência;

II - responsabilidade social, ambiental e fiscal;

III - competência e comprometimento profissional;

IV - foco nos resultados;

V - valorização do servidor;

VI - visão integrada

3. Receitas

Tesouro Estadual.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

III - SEPLAG EM NÚMEROS

O objetivo deste capítulo é apresentar informações gerais de natureza orçamentária e financeira relativas à execução das despesas por categoria econômica, grupo de natureza, fontes de recursos, especificando as despesas com pessoal, contratos e parcerias.

1. Execução da Despesa por Categoria Econômica e Grupo de Natureza de Despesa

A Tabela 1 apresenta a execução da despesa por categoria econômica e grupo de natureza de despesa (GND), o orçamento autorizado (Lei Orçamentária Anual com os créditos adicionais), valores empenhados, liquidados e pagos. O percentual de execução considera os valores liquidados em relação ao orçamento autorizado e a participação corresponde aos valores liquidados em relação ao total liquidado.

Tabela 1 - Execução da Despesa por Categoria Econômica e Grupo de Natureza – R\$ 1.000,00

CATEGORIA ECONÔMICA	LOA + CRÉDITOS	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	EXECUÇÃO	PARTICIPAÇÃO
Grupo de Natureza de Despesa	(I)		(II)		(II/I)	
DESPESAS CORRENTES	2.925.344,28	2.798.028,62	2.795.505,97	2.794.765,81	95,56%	99,85%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.888.736,87	2.763.335,44	2.763.335,44	2.762.595,28	95,66%	98,70%
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.607,41	34.693,18	32.170,53	32.170,53	87,88%	1,15%
DESPESAS DE CAPITAL	6.944,36	4.862,55	4.295,58	4.295,58	61,86%	0,15%
INVESTIMENTOS	6.944,36	4.862,55	4.295,58	4.295,58	61,86%	0,15%
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
TOTAL	2.932.288,64	2.802.891,17	2.799.801,54	2.799.061,39	95,48%	100,00%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

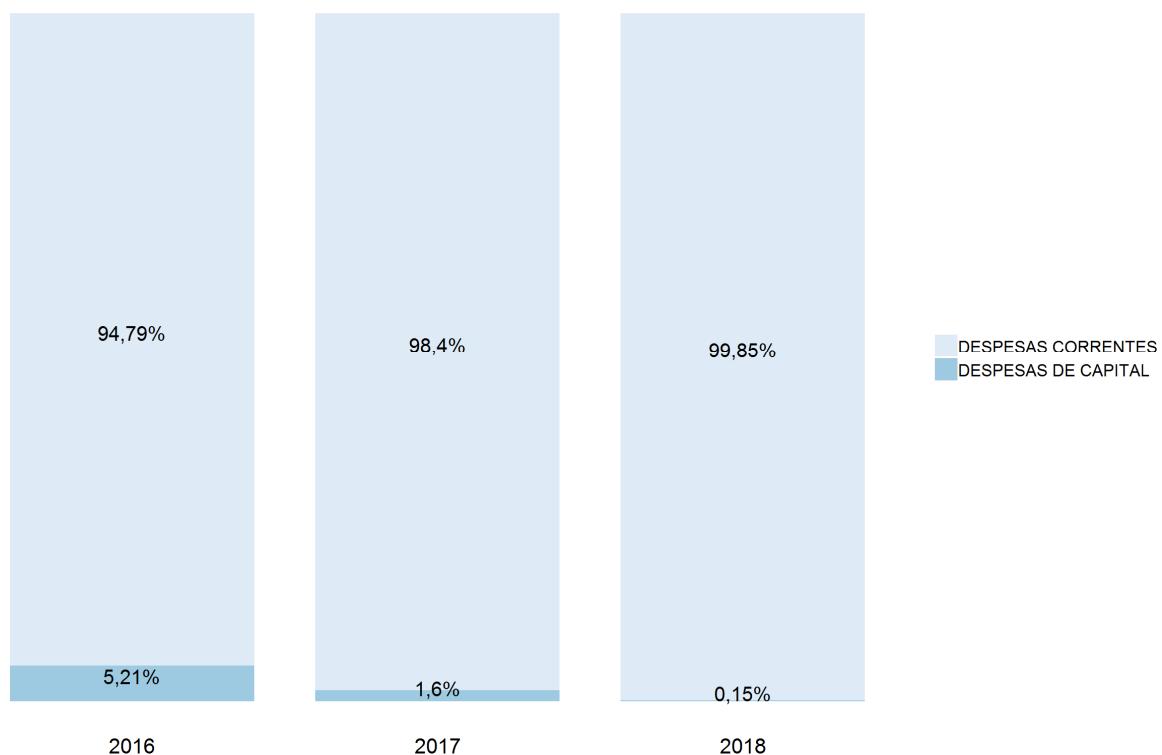
O gráfico 1 apresenta a evolução percentual da participação da liquidação da despesa por Categoria Econômica nos três últimos exercícios financeiros.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Gráfico 1 - Evolução Percentual da Participação da Despesa Executada por Categoria Econômica



2. Execução da Despesa por Fonte de Recurso

A Tabela 2 apresenta a execução da despesa (liquidação) por Fonte de Recurso e Subfontes o orçamento autorizado (Lei Orçamentária Anual com os créditos adicionais), valores empenhados, liquidados e pagos. O percentual de execução considera os valores liquidados em relação ao orçamento autorizado e a participação corresponde aos valores liquidados em relação ao total liquidado.

Tabela 2 - Execução da Despesa por Fonte de Recurso – R\$ 1.000,00

FONTE DE RECURSOS	LOA + CRÉDITOS	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	EXECUÇÃO	PARTICIPAÇÃO
Subfonte	(I)		(II)		(II/I)	
FONTE TESOURO	1.416.348,71	1.334.635,90	1.331.546,27	1.330.806,12	94,01%	47,56%
00.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	82.836,61	79.901,75	77.748,26	77.008,10	93,86%	2,78%
NA	205.000,00	175.465,50	175.465,50	175.465,50	85,59%	6,27%
01.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	1.128.512,10	1.079.268,65	1.078.332,51	1.078.332,51	95,55%	38,51%
OUTRAS FONTES	1.515.939,93	1.468.255,27	1.468.255,27	1.468.255,27	96,85%	52,44%
03.00 - RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	642.705,28	619.736,41	619.736,41	619.736,41	96,43%	22,14%
04.00 - RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	867.760,26	845.055,31	845.055,31	845.055,31	97,38%	30,18%
48.48 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO	3.474,40	3.460,40	3.460,40	3.460,40	99,60%	0,12%



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

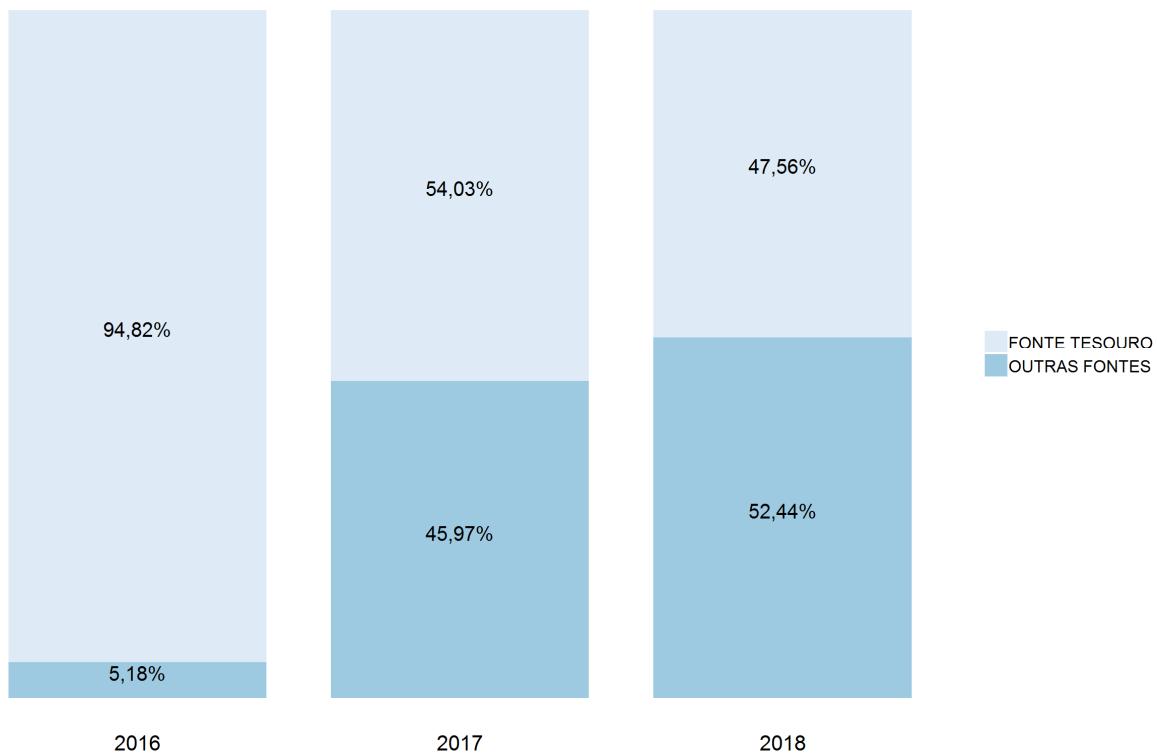
Tabela 2 - Execução da Despesa por Fonte de Recurso – R\$ 1.000,00

FONTE DE RECURSOS	LOA + CRÉDITOS	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	EXECUÇÃO	PARTICIPAÇÃO
Subfonte	(I)		(II)		(II/I)	
48.69 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - PFORR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
82.82 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.000,00	3,15	3,15	3,15	0,16%	0,00%
TOTAL	2.932.288,64	2.802.891,17	2.799.801,54	2.799.061,39	95,48%	100,00%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

O gráfico 2 apresenta a evolução percentual da participação da liquidação da despesa por grupo de fontes nos três últimos exercícios financeiros.

Gráfico 2 - Evolução Percentual da Participação da Despesa Executada por Grupo de Fontes



3. Execução da Despesa por Elemento de Despesa

A Tabela 3 apresenta a execução por elemento de despesa, o orçamento autorizado (Lei Orçamentária Anual com os créditos adicionais), valores empenhados, liquidados e pagos. O percentual de execução considera os valores liquidados em relação ao orçamento autorizado e a participação corresponde aos valores liquidados em relação ao total liquidado.

Tabela 3 - Liquidação por Elemento de Despesa – R\$ 1.000,00

ELEMENTO	LOA + CRÉDITO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	EXECUÇÃO	PARTICIPAÇÃO
	(I)		(II)		(II/I)	
APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.298.907,05	2.159.498,99	2.159.498,99	2.159.498,99	93,94%	77,13%



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Tabela 3 - Liquidação por Elemento de Despesa – R\$ 1.000,00

ELEMENTO	LOA + CRÉDITO (I)	EMPENHADO	LIQUIDADO (II)	PAGO	EXECUÇÃO	PARTICIPAÇÃO (II/I)
PENSÕES	531.503,12	548.566,96	548.566,96	548.566,96	103,21%	19,59%
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	43.129,39	41.508,67	41.508,67	41.508,67	96,24%	1,48%
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	19.687,26	18.991,57	17.116,12	17.116,12	86,94%	0,61%
SERVIÇO DE CONSULTORIA	9.143,86	9.624,86	9.624,86	9.624,86	105,26%	0,34%
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.188,31	9.039,64	9.039,64	8.299,48	98,38%	0,32%
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	6.986,90	5.469,73	4.813,16	4.813,16	68,89%	0,17%
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.721,00	4.475,70	4.475,70	4.475,70	78,23%	0,16%
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.873,00	3.804,66	3.789,59	3.789,59	97,85%	0,14%
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ	200,00	157,09	157,09	157,09	78,54%	0,01%
MATERIAL DE CONSUMO	443,00	239,37	220,07	220,07	49,68%	0,01%
OBRAS E INSTALAÇÕES	1.175,00	778,33	255,09	255,09	21,71%	0,01%
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	200,00	195,50	195,50	195,50	97,75%	0,01%
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	235,00	229,23	229,23	229,23	97,55%	0,01%
DESPESAS A CLASSIFICAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Outros Benefícios Previdenciários	109,00	132,82	132,82	132,82	121,86%	0,00%
DIÁRIAS - CIVIL	120,00	99,69	99,69	99,69	83,08%	0,00%
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3,50	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	41,74	36,91	36,91	36,91	88,43%	0,00%
AUXÍLIO-TRANSPORTE	25,00	20,21	20,21	20,21	80,83%	0,00%
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.595,00	17,73	17,73	17,73	1,11%	0,00%
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	3,50	3,50	3,50	0,00%	0,00%
INDENIZAÇÕES	1,50	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
TOTAL	2.932.288,64	2.802.891,17	2.799.801,54	2.799.061,39	95,48%	100,00%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

4. Despesas com Pessoal



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

A Tabela 4 apresenta a composição das despesas com pessoal ativo e locação de mão de obra terceirizada em substituição a servidores.

Para a identificação da locação de mão-de-obra terceirizada em substituição a servidores foram utilizadas as informações de execução do grupo de natureza de despesa – Outros Despesas Correntes, elemento 37 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.

Vale ressaltar que os gastos com inativos e pensionistas são geridos pelo Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e Militares dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Estado do Ceará – SUPSEC, tendo como unidades executoras o FUNAPREV, PREVMILITAR E PREVID.

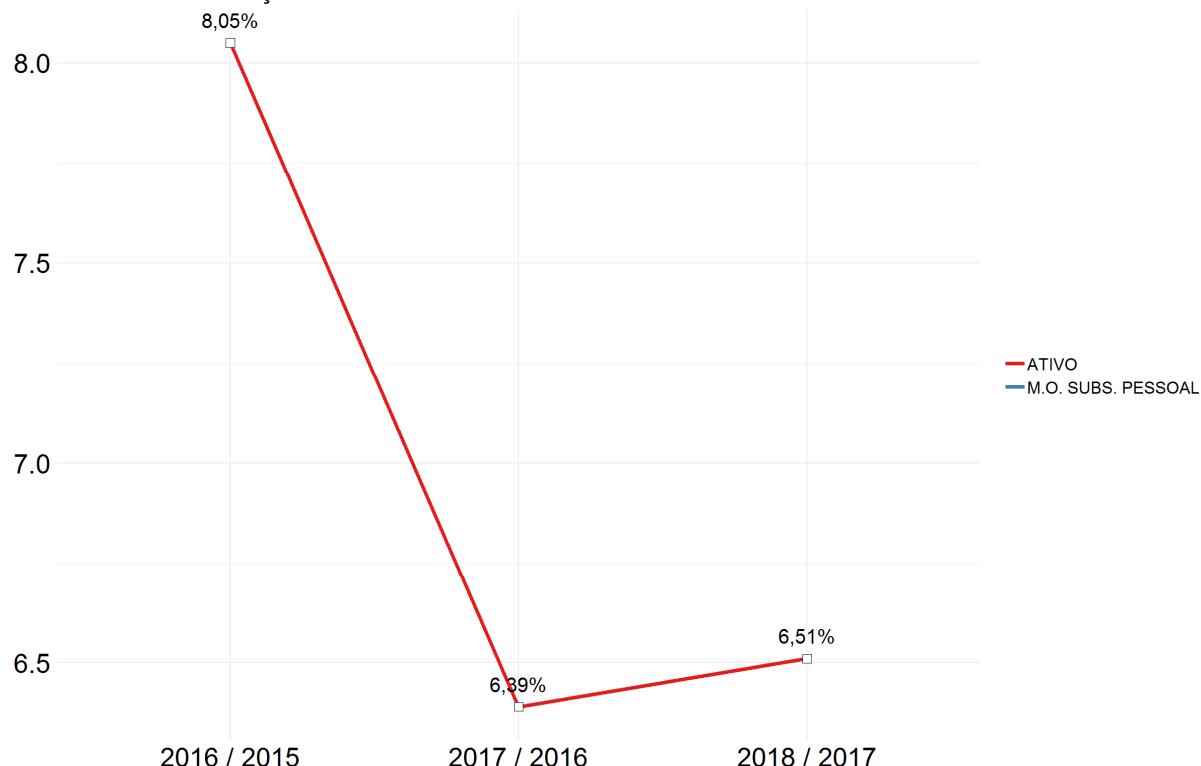
Tabela 4 - Composição com Gastos com Pessoal – R\$ 1.000,00

TIPO DE PESSOAL	2015	2016	2017	2018
ATIVO	2.256.921,29	2.438.536,26	2.594.445,31	2.763.335,44
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.256.921,29	2.438.536,26	2.594.445,31	2.763.335,44

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

O gráfico 3 apresenta a evolução percentual das despesas com pessoal nos últimos três exercícios financeiros.

Gráfico 3 - Evolução Percentual dos Gastos com Pessoal





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

5. Quantitativo de Pessoal Ativo

A Tabela 5 apresenta o quantitativo de pessoal ativo, por tipo de vínculo em 31/12/2018.

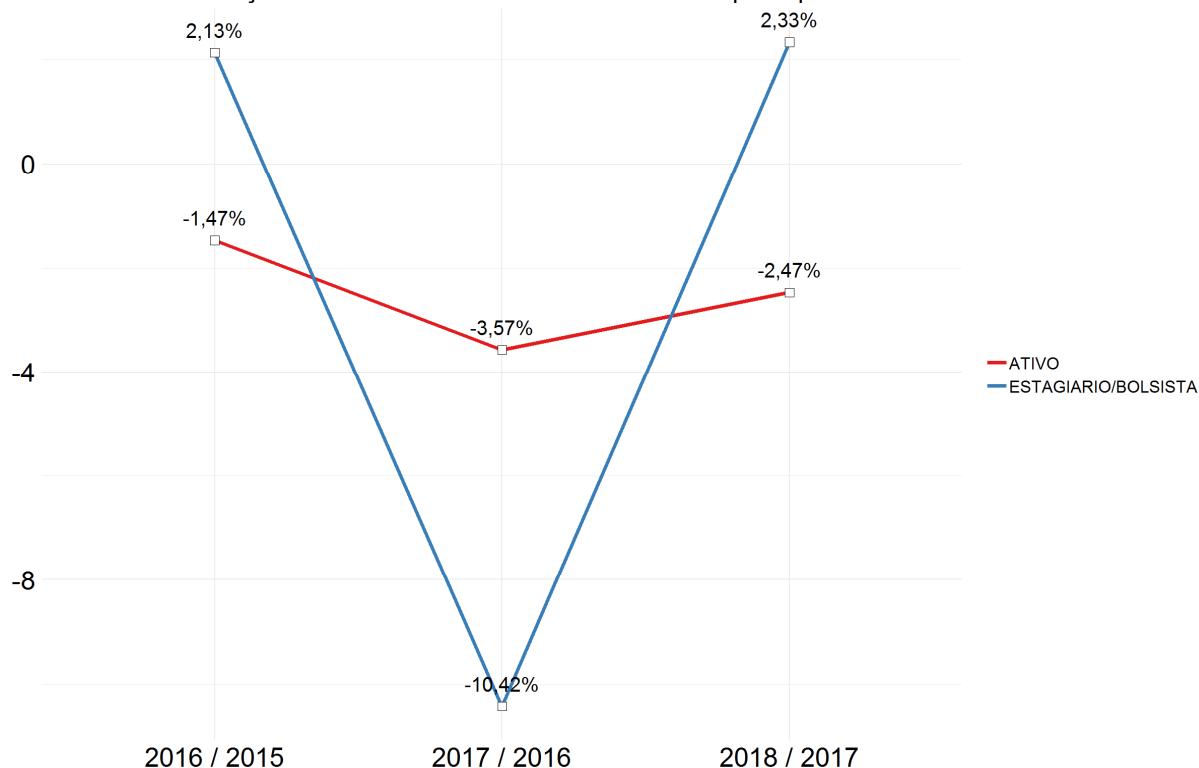
Tabela 5 - Quantitativo de Pessoal

PESSOAL	2015	2016	2017	2018
ATIVO	341	336	324	316
ESTAGIARIO/BOLSISTA	47	48	43	44
TOTAL	388	384	367	360

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

O gráfico 4 apresenta a evolução percentual do quantitativo de pessoal ativo nos últimos três exercícios financeiros.

Gráfico 4 - Evolução Percentual do Quantitativo de Pessoal por Tipo de Vínculo



6. Contratos com Maior Execução

A Tabela 6 apresenta os 10 contratos administrativos com maior execução no exercício de 2018, indicando o valor total do contrato atualizado, o valor liquidado no ano e o percentual de execução total do contrato.

Tabela 6 - 10 Contratos com maior execução - R\$ 1.000,00

CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VR.CONTRATO ATUALIZADO	LIQUIDADO NO ANO	EXECUÇÃO
ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ÉIRELI	Locação/terceirização de mão-de-obra	13/10/2014 13/10/2019	45.867,85	7.434,52	16,21%



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Tabela 6 - 10 Contratos com maior execução - R\$ 1.000,00

CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VR.CONTRATO ATUALIZADO	LIQUIDADO NO ANO	EXECUÇÃO
FUNDACAO DE APOIO A SERV TEC, ENSINO E FOMENTO A PESQ - FUNDACAO ASTEF	Serviços de consultoria	11/09/2017 31/05/2019	9.437,29	5.719,00	60,60%
ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI	Locação/terceirização de mão-de-obra	02/07/2014 01/07/2019	25.258,97	4.486,58	17,76%
ELOGROUP DESENV E CONSULTORIA LTDA	Serviços de consultoria	23/03/2017 30/09/2018	3.190,31	2.263,36	70,94%
ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI	Locação/terceirização de mão-de-obra	01/02/2018 31/01/2020	11.589,03	2.136,33	18,43%
SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI	Locação/terceirização de mão-de-obra	14/10/2015 28/10/2019	8.693,21	1.826,81	21,01%
ORGANIZACAO G. NEVES LTDA	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de servidores, colaboradores e terceiros autorizados dos órgãos/entidades do poder executivo do estado do ceará.	21/12/2015 01/01/2020	4.406,78	994,47	22,57%
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA	Serviços de consultoria	16/09/2016 16/05/2018	2.245,00	967,00	43,07%
TRANS-BUSS TRANSPORTE FRETAMENTO E TURISMO LTDA-ME	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de servidores, colaboradores e terceiros autorizados dos órgãos/entidades do poder executivo do estado do ceará.	21/12/2015 01/01/2020	3.953,37	892,99	22,59%
TRANSCETUR TRANSPORTADORA CEARENSE E TURISMO LTDA - EPP	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de servidores, colaboradores e terceiros autorizados dos órgãos/entidades do poder executivo do estado do ceará.	21/12/2015 01/01/2020	3.664,37	863,70	23,57%
Total			118.306,16	27.584,75	23,32%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

7. Parcerias – Execução por Objeto

De acordo com as rotinas estabelecidas para a geração desta informação, não foram identificados dados de execução no exercício de 2018.

8. Instrumentos de Parceria com Maior Liberação de Recursos

De acordo com as rotinas estabelecidas para a geração desta informação, não foram identificados dados de execução no exercício de 2018.

9. Contratos de Gestão - Valores Pagos

De acordo com as rotinas estabelecidas para a geração desta informação, não foram identificados dados de execução no exercício de 2018.



IV – AÇÕES DO CONTROLE INTERNO

Neste Capítulo serão apresentadas informações relativas à atuação da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, no exercício de 2018.

A - AÇÕES DE MONITORAMENTO DO CONTROLE INTERNO

No presente tópico são apresentadas as ações realizadas pela CGE no monitoramento do Sistema de Controle Interno, contemplando as áreas de Ouvidoria, Transparência, Controladoria e Auditoria Interna.

Diante de pendências identificadas durante o exercício, a CGE orienta que os órgãos e entidades definam um Plano de Ação para Sanar Fragilidades – PASF, nos termos do Decreto Estadual nº29.388, de 27 de agosto de 2008 (D.O.E. 28/08/2008), para minimizar a recorrência de eventos de risco. Além disso, a CGE realiza ações de capacitação, orientação e reuniões para orientação aos gestores e responsáveis pelo controle interno dos órgãos e entidades do Poder Executivo.

1. OUVIDORIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Ouvidoria (COUVI), realiza o monitoramento das demandas de ouvidoria e coordena a Rede de Ouvidoria composta por representantes dos órgãos e entidades do Poder Executivo. No exercício de 2018 foram verificados os aspectos relacionados às manifestações de ouvidoria, o cumprimento dos prazos e a satisfação do cidadão.

1.1. Manifestações de Ouvidoria

As manifestações recebidas pela Ouvidoria são tratadas no âmbito de cada órgão ou entidade do Poder Executivo, devendo ser respondidas ao cidadão no prazo máximo de 15 dias, prorrogáveis por mais 15, conforme o Decreto Estadual nº. 30.474/2011. Além do cumprimento do prazo, a CGE monitora a satisfação do cidadão. A Tabela 7 apresenta o total de manifestações registradas por tipo nos canais de Ouvidoria e encaminhados para a SEPLAG no exercício de 2018.

Tabela 7 - Ouvidoria - Quantidade de Manifestações por Tipo

ELOGIO	RECLAMAÇÃO	DENÚNCIA	SUGESTÃO	SOLICITAÇÃO
28	530	33	27	270

A Tabela 8 apresenta as manifestações de Ouvidoria da SEPLAG, indicando a situação do cumprimento dos prazos.

Tabela 8 - Ouvidoria - Situação das Manifestações de Ouvidoria

SITUAÇÃO	
Manifestações que ainda estão no prazo legal para conclusão:	0
Manifestações fora prazo legal para conclusão:	0
Total de manifestações recebidas no período e ainda não concluídas:	0



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

A Tabela 9 apresenta os indicadores de cumprimento dos prazos e o índice de satisfação do cidadão com a Ouvidoria da SEPLAG no exercício de 2018.

Tabela 9 - Ouvidoria - Cumprimento do Prazo e Satisfação

INDICADOR	REQUISITO	RESULTADO
TEMPO MÉDIO DE RESPOSTAS	15 DIAS, podendo ser prorrogado	6 DIAS
PERCENTUAL DE MANIFESTAÇÕES RESPONDIDAS NO PRAZO	100%	97.30%
PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO DO CIDADÃO	82%	92.10%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

1.2. Principais Assuntos Demandados

A Tabela 10 apresenta os assuntos mais recorrentes por tipo de manifestação, indicando os aspectos positivos avaliados pelo cidadão, os temas mais críticos e os principais fatores de risco.

Tabela 10 - Ouvidoria

TIPO	ASSUNTO	QUANTIDADE
DENÚNCIA	ACUMULO INDEVIDO DE CARGOS	6
	APOSENTADORIA, PENSÃO E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS	4
	CONDUTA INADEQUADA DE SERVIDOR	3
	USO INDEVIDO DE VEÍCULO OFICIAL	2
	PROBLEMAS EM CONTRATOS E CONVENIOS	2
	OUTROS	16
	TOTAL	33
ELOGIO	ELOGIO A SERVIDOR PÚBLICO/COLABORADOR	13
	ELOGIO AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO ÓRGÃO	8
	ELOGIO AO DIRIGENTE/SECRETÁRIO DO ÓRGÃO	3
	PERICIA MÉDICA DO SERVIDOR	1
	MANUTENÇÃO/VISTORIA DE EQUIPAMENTO/BEM PÚBLICO	1
	OUTROS	2
	TOTAL	28
RECLAMAÇÃO	TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	61
	TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS (ROTAS)	57
	TRAMITAÇÃO DE PROCESSO SPU (ANALISE, ENCAMINHAMENTO, CONSULTA, PRAZO, ARQUIVAMENTO)	47



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Tabela 10 - Ouvidoria

TIPO	ASSUNTO	QUANTIDADE
	CONDUTA INADEQUADA DE SERVIDOR	27
	RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES	26
	OUTROS	312
	TOTAL	530
SOLICITAÇÃO	TRAMITACAO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	39
	CONTRACHEQUE ON-LINE (EXTRATO DE PAGAMENTO E DECLARACAO DE RENDIMENTOS)	28
	TRAMITACAO DE PROCESSO SPU (ANALISE, ENCAMINHAMENTO, CONSULTA, PRAZO, ARQUIVAMENTO)	27
	SALARIO DE SERVIDORES	15
	RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES	15
	OUTROS	146
	TOTAL	270
SUGESTÃO	TRANSPORTE DE FUNCIONARIOS (ROTAS)	7
	EFETIVO DE PESSOAL DOS ORGAOS E ENTIDADES	4
	TRAMITACAO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	2
	RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES	2
	SERVIDOR ON-LINE (EXTRATO DE PAGAMENTO E DECLARACAO DE RENDIMENTO)	1
	OUTROS	11
	TOTAL	27
	TOTAL	888

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

2. TRANSPARÊNCIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Transparência (COTRA), realiza o monitoramento da transparência ativa e passiva dos órgãos e entidades do Poder Executivo. No exercício de 2018 foram verificados os aspectos relacionados à disponibilização das informações previstas na Legislação de Acesso à Informação (Lei Federal nº12.527/2011 e Lei Estadual 15.175/2012).

2.1. Transparência Ativa - Disponibilização das Informações Previstas na LAI no Site Institucional

A Lei de Acesso à Informação prevê a disponibilização de informações de interesse coletivo ou geral, produzidas ou custodiadas pelos diversos órgãos e entidades, a



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

título de transparência ativa, ou seja, independente de requerimentos. A CGE monitora os principais canais de transparência ativa, incluindo os sites institucionais dos órgãos e entidades do Poder Executivo, no intuito de verificar o real cumprimento dos requisitos legais.

A Tabela 11 apresenta a avaliação do cumprimento dos requisitos de transparência ativa da SEPLAG.

Tabela 11 - Transparência Ativa - Disponibilização das Informações Previstas na LAI nos Sites Institucionais

TIPO DE INFORMAÇÃO	DISPONIBILIZA
Banner Lai (Art. 21, Decreto Estadual 31.199/2013)	sim
Estrutura Organizacional (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012))	sim
Competências (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012)	não
Horário e local (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012)	sim
Indicadores de Resultado (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012)	não
Convênios (Art. 11, §1, inciso III, da Lei Estadual 15.175/2012)	não
Despesas (Art. 11, §1, inciso III, da Lei Estadual 15.175/2012)	não
Despesas Detalhadas (Art. 11, §1, inciso III, da Lei Estadual 15.175/2012)	não
Licitações (Art. 11, §1, inciso IV e Art. 11, § 2, Lei 15.175/2012)	não
Contratos (Art. 11, §1, inciso IV, da Lei Estadual 15.175/2012)	não
Informações de Servidores (Decreto nº. 31.487/2014);	não
Relação de Informações Sigilosas (Art. 29, inciso I e II da Lei Estadual 15.175/2012);	não
Perguntas Frequentes (Art. 11, §1, inciso VII da Lei Estadual 15.175/2012)	não
Sobre a LAI (Art. 21, Decreto Estadual 31.199/2013)	sim
Relatório Estat. SIC (Art. 29, inciso III da Lei Estadual 15.175/2012)	não
SIC NO SITE(Art. 21, inciso II da Lei Estadual 31.199/2013	não
Carta de Serviço (Lei Federal nº13.460)	sim

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

2.2. Transparência Passiva

A Tabela 12 apresenta o desempenho do órgão ou entidade no encaminhamento dos pedidos de acesso à informação (transparência passiva), consolidadas para o exercício de 2018. Cada órgão e entidade do Poder Executivo deve responder no prazo máximo de 20 dias, prorrogáveis por mais 10. No monitoramento realizado pela CGE, além do cumprimento dos prazos, também é observada a satisfação do cidadão.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Tabela 12 - Transparência Passiva – Desempenho

ACESSO À INFORMAÇÃO	RESULTADO
QUANTIDADE DE SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÕES	1038.00
TEMPO MÉDIO DE RESPOSTAS	3,14
PERCENTUAL DE SOLICITAÇÕES RESPONDIDAS NO PRAZO	98,92
PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO DO CIDADÃO	87,40

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

A Tabela 13 apresenta as solicitações de acesso à informação da SEPLAG, indicando a situação do cumprimento dos prazos.

Tabela 13 - Transparência Passiva – Solicitações de Informação

SOLICITAÇÕES DE ACESSO À INFORMAÇÃO	
Solicitações que ainda estão no prazo legal para resposta:	0
Solicitações fora prazo legal para resposta:	0
Total de solicitações recebidas no período e ainda não respondidas:	0

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

A Tabela 14 apresenta os assuntos mais recorrentes nas solicitações de acesso à informação, indicando a quantidade de solicitações que foram recebidas no exercício de 2018.

Tabela 14 - Transparência Passiva – Assuntos Mais Recorrentes no CSAI

ASSUNTOS MAIS RECORRENTES	QUANTIDADE
CONTRACHEQUE ON-LINE (EXTRATO DE PAGAMENTO E DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS)	53
RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES	28
INFORMAÇÃO SOBRE LEGISLAÇÕES ESTADUAIS (LEI, DECRETO, PORTARIA, ETC)	19
TRAMITAÇÃO DE PROCESSO SPU (ANÁLISE, ENCAMINHAMENTO, CONSULTA, PRAZO, ARQUIVAMENTO)	17
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO	16
SALÁRIO DE SERVIDORES	14
TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	13
APOSENTADORIA, PENSÃO E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	11
SERVIDOR ON-LINE (EXTRATO DE PAGAMENTO E DECLARAÇÃO DE RENDIMENTO)	9
INFORMAÇÃO SOBRE SERVIDOR	9
OUTROS	181



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Tabela 14 - Transparência Passiva – Assuntos Mais Recorrentes no CSAI

ASSUNTOS MAIS RECORRENTES	QUANTIDADE
TOTAL	370

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

3. CONTROLADORIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Controladoria (CCONT), realiza o monitoramento diário da situação do Estado no Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC), gerenciado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). A partir das informações disponibilizadas pela STN, a CGE encaminha relatórios com a situação do CNPJ dos Órgãos e Entidades do Estado do Ceará, por meio de correio eletrônico, e formaliza ofícios para os órgãos e entidades que apresentam pendências, solicitando a adoção de providências necessárias à regularização.

3.1. Monitoramento do CAUC - Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias

A Tabela 15 apresenta as pendências identificadas na SEPLAG no exercício de 2018, indicando a quantidade de dias conforme por tipo de exigência.

Tabela 15 - CAUC - Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias

ITEM	EXIGÊNCIA	DIAS COM PENDÊNCIAS
1.1	REGULARIDADE QUANTO A TRIBUTOS, A CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	0
1.3	REGULARIDADE QUANTO A CONTRIBUIÇÕES PARA O FGTS	1
1.4	REGULARIDADE EM RELAÇÃO À ADIMPLÊNCIA FINANCEIRA EM EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS PELA UNIÃO	0
1.5	REGULARIDADE PERANTE O PODER PÚBLICO FEDERAL	5
2.1	REGULARIDADE QUANTO À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS ANTERIORMENTE	0
3.1	ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF	0
3.2	ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO	0
3.3	ENCAMINHAMENTO DAS CONTAS ANUAIS	0
3.4	ENCAMINHAMENTO DA MATRIZ DE SALDOS CONTÁBEIS	0
4.1	EXERCÍCIO DA PLENA COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA	0
4.2	APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS EM EDUCAÇÃO	0
4.3	APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS EM SAÚDE	0
4.4	REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA	0
4.5	REGULARIDADE QUANTO À CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS	0



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Tabela 15 - CAUC - Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias

ITEM	EXIGÊNCIA	DIAS COM PENDÊNCIAS
	TOTAL	6

* Fonte: Sistema de Transferências Intergovernamentais (STN)

4. AUDITORIA INTERNA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental (COAUD), realiza atividades de auditoria interna para contribuir com a melhoria dos processos e para a verificação da regularidade da gestão.

4.1. Relatórios de Auditoria Emitidos no Exercício

A Tabela 16 apresenta informações relativas às atividades realizadas nesta unidade no exercício de 2018. Os documentos estão dispostos por seu número, modalidade e categoria de auditoria e por seu objeto.

Tabela 16 - Relatórios de Auditoria Emitidos no Exercício

NÚMERO	MODALIDADE DA ATIVIDADE	CATEGORIA DA ATIVIDADE	OBJETO
460001.01.01.01.231.0518	REGULARIDADE	CONTAS DE GESTÃO	CONTAS DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2017

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental (COAUD)



B - TRILHAS AUTOMATIZADAS DE AUDITORIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Controladoria (CCONT) e da Coordenadoria de Inspeção (COINS), elaborou no âmbito das atividades do Observatório da Despesa Pública do Ceará – ODP.Ceará, trilhas automatizadas de auditoria com o objetivo de identificar situações que possam constituir irregularidades na execução orçamentária e financeira, na gestão de compras e de parcerias por meio de convênios e instrumentos congêneres.

Foram elaboradas quatro trilhas para identificar:

1. Convênios inadimplentes;
2. Fracionamento de dispensa em razão do valor;
3. Fracionamento para escapar da modalidade de licitação; e
4. Despesa de exercício anterior maior que o saldo orçamentário.

1. INSPEÇÃO

1.1. Convênios inadimplentes

O objetivo dessa trilha foi identificar a existência de instrumentos de parcerias celebrados pela unidade, que estejam em situação de inadimplência. Após a execução da trilha, **não foram identificadas situações em desconformidade**.

1.2. Fracionamento de despesa em razão do valor

Com o objetivo de analisar a realização de dispensa de licitação em razão do valor que excederam os limites de dispensa estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Federal nº 9.412/2018, foi aplicada a trilha de auditoria para verificar a execução de cada item de despesa.

Da análise das contratações de obras e serviços de engenharia e de aquisições de outros serviços e compras realizadas pela unidade, no exercício de 2018, efetivadas por meio de dispensa de licitação em razão do valor, **não foram identificadas situações** em que foram extrapolados os limites fixados nos incisos I e II, do Art. 24, da Lei nº 8.666/1993, c/c o Decreto Federal nº 9.412/2018.

1.3. Fracionamento para escapar da modalidade de licitação

Com o objetivo de analisar a realização de despesas em que os empenhos superaram os limites estabelecidos para Convite e Tomada de Preços utilizados nas contratações, conforme a Lei Federal nº 8.666/1993 e o Decreto Federal nº 9.412/2018, foi aplicada a trilha de auditoria para identificar se os limites foram ultrapassados na execução de cada item de despesa.

Da análise das contratações de obras e serviços de engenharia e de aquisições de outros serviços e compras realizadas pela unidade, no exercício de 2018, efetivadas por meio de licitação nas modalidades convite e/ou tomada de preços, **não foram**



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

identificadas situações em que foram extrapolados os limites fixados pelo art. 23 da Lei 8.666/93 c/c o Decreto Federal nº 9.412/2018.

1.4. DEA - Despesa de exercício anterior maior que o saldo orçamentário

Com o objetivo de analisar se a execução de Despesa de Exercício Anterior (DEA) no exercício de 2018 foi maior do que o saldo orçamentário do exercício de 2017, foi aplicada a trilha de auditoria, considerando a fonte e a subfonte de recursos.

Como resultado da análise, **não foram identificadas situações** em desconformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

V – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados apresentados estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho, não excluindo, porém, eventos relevantes e necessários à análise dos dados e informações objeto deste trabalho.

A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderão ser objeto de exame posterior.

Documento assinado digitalmente

Alex Aguiar Lins

Auditor de Controle Interno

José Mariano Neto

Auditor de Controle Interno